

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 170ª Reunião Ordinária
1º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Septuagésima (170ª) Sessão Ordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia dez (10) de Maio do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP. Vereadores presentes: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Júlio Cezar Pereira da Conceição/UNIÃO (2º Secretário), Kleber de Almeida Lopes/PRD e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereadores ausentes: Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS (1º Secretário). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Após cumprimentar os presentes, autorizou o secretário a proceder com a leitura do Texto Sagrado para reflexão. E assim fez o vereador Júnior Alonso em Mateus 23:25-27. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica foi aprovada, sem ressalvas. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: A deliberar: 1) Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº. 002/2024, de 15/03/2024, de autoria da Chefe do Executivo, que “Altera a Alíquota de Contribuição Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Alvorada do Norte e dá outras providências.” Após a leitura, o Senhor Presidente despachou a matéria às Comissões competentes para emissão do parecer e informou que a mesma será deliberada nas sessões ordinárias do mês de junho. Pela Ordem, o Presidente da CJL, o vereador Geazi Lamunier

Leão/UNIÃO, fez uso da palavra, pedindo uma emenda, onde somente a parte patronal sofrerá alteração da Alíquota de Contribuição Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social de Alvorada do Norte, justificando que os funcionários que contribuem com o Fundo já estão bastante onerados, permanecendo assim com a alíquota atual. O senhor Presidente agradeceu-o pelas palavras, e acrescentou o compromisso dessa Casa de Leis, em defender os servidores públicos e a comunidade. Passou então ao espaço reservado às Comunicações de Lideranças quando fez uso da palavra o vereador Kleber de Almeida Lopes/PRD, que parabenizou o vereador Cabo Jazi pela emenda apresentada. Parabenizou também os colegas parlamentares pela semana de trabalho, já preparando para votar os projetos no mês de junho. Em seguida, o vereador Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, fez uso da palavra, deixando seu pesar pelo falecimento do Senhor Antônio, cidadão alvoradense, que fez um excelente trabalho como fisioterapeuta. Solicitou uma moção de pesar para enviar a família. O senhor Presidente, também fez uso da palavra, deixando seu pesar, a família do Sr. Antônio Pereira dos Santos, pai do Dr. Ribamar (médico), família que sempre esteve envolvida na saúde, e moradores de Alvorada há bastante tempo. Aproveitou para justificar a falta da Parlamentar Dona Luzia, que é comadre do Sr. Antônio, madrinha do Dr. Ribamar e pediu para que fosse atendida a solicitação da Moção de Pesar feita pelo vereador Cabo Jazi. Em seguida, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência da vereadora Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e do Vereador Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS. A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Vereador Júlio da Laranja que “Dispõe sobre a obrigação da aquisição de mel e seus derivados produzidos por

apicultores da agricultura familiar no município de Alvorada do Norte-GO, para uso na alimentação escolar da rede municipal de ensino, e dá outras providências.” Em votação simbólica: APROVADO pelos presentes. O senhor Presidente autorizou a extração do Autógrafo de Lei e envio ao Executivo para competente sanção. Considerações Finais: O orador inscrito, vereador Cabo Jazi dispensou o uso da palavra. A vereadora Professora Rosely parabenizou e agradeceu a sensibilidade dos vereadores da casa em relação ao Projeto que Altera a Alíquota de Contribuição Previdenciária, onde explanou que 11 a 14% é o suficiente e assim não mais precisará fazer a mobilização que estava organizando. O senhor Presidente também fez uso da palavra, agradecendo aos vereadores e a Prefeita Iolanda pela sensibilidade e por ter escutado essa Casa de Leis, que sempre fez por esse município, pelo povo e pelo servidor público. E verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura da ata, que conforme achada e lida, vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e Segundo Secretário Júlio Cezar Pereira da Conceição.